

L E I Nº 3464/89 N.º 055 de 14 / 04 / 1989
de 14 de abril de 1989

Denomina Jupira do Amaral Rangel
a Av. 3, localizada no Loteamento
Paraíso do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Jupira do Amaral
Rangel a Av. 3, localizada no Loteamento Paraíso do Sol.

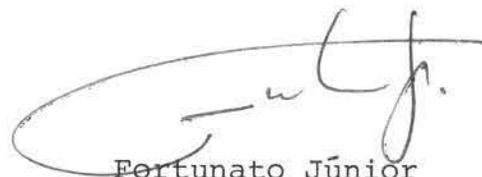
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Pedro Celestino de Freitas)